**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1022/2012**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314 - 10.301.0012.1030.0000 Construção, Amp.Reforma Unidade de Saúde 81.300,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 05 21

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 14 de novembro de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal